

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORGANIZA E DETERMINA A NOMINAÇÃO DA
SEGUINTE RUA:

Art. 1º. A Rua que dá acesso à residência do Senhor Adelar Nunes da Fonseca, desde a Rua Adão Rodrigues da Rosa, fica denominação de Rua **JORDÃO NUNES DA FONSECA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

OSEIAS DA FONSECA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa nomear a Rua Jordão Nunes da Fonseca sendo que esse Senhor **Jordão Nunes da Fonseca**, foi o primeiro morador daquela Rua, munícipe que contribuiu por muitos anos na agricultura, constituiu família desde quando o Município era Distrito de São José do Ouro, sempre contribuindo da melhor forma possível para o desenvolvimento do Município.

Com base nessas razões, fundamento e apresento este Projeto de Lei e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

OSEIAS DA FONSECA
VEREADOR